



LEI N.º 0137/88

EMENTA: Denomina de JOÃO MANOEL DA SILVA, a atual Rua Projetada neste município, paralela a Av. Joaquim Nabuco, em Caetés Velho.

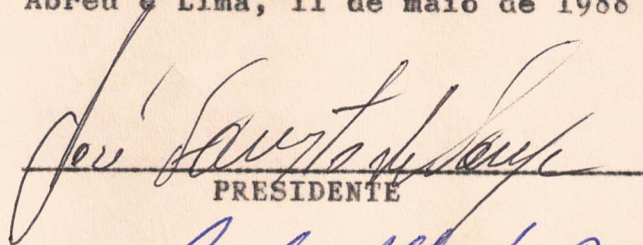
O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima faz saber que o Poder Legislativo do Município decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO MANOEL DA SILVA, a atual Rua projetada em Caetés Velho, paralela a Av. Joaquim Nabuco, neste município.

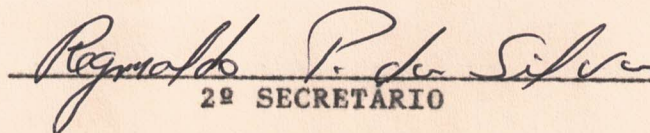
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 11 de maio de 1988


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO